



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1032/2019

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, para que mude para o lado correto o sentido de direção dos pontos de ônibus da Rua Joaquim Franco Garcia defronte ao nº 1246 e Rua Cândido Petenuci defronte ao nº 2249 (Fundos da Igreja Cristã do Brasil) no Bairro Palmeira I.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de promover para a nossa população vida digna e segura, confortável e solidária, valendo, para tanto, corrigir distorções que se apresentam no desenvolver da cidade.

Considerando que na Rua Joaquim Franco Garcia, defronte ao nº 1246 e Rua Cândido Petenuci, defronte ao nº 2249, os pontos de ônibus estão instalados do lado contrário da mão de direção.

Considerando que as pessoas aguardam no ponto, porém quando o ônibus se aproxima precisam cruzar a via para nele ingressar, comprometendo, assim, a segurança pessoal.

Proponho que os referidos pontos sejam transferidos para o outro lado dessas ruas, visando garantir a segurança dos usuários do transporte coletivo urbano.

Apresentamos, portanto, em face das razões acima, a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova o pleito acima narrado.

